



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

PORTARIA N° 3.121, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

SÚMULA: Nomeia Comissão de Fiscalização e Monitoramento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

DESIGNAR:

I. Fiscal e Membros da Comissão de Fiscalização e Monitoramento responsáveis pelo convênio a ser celebrado entre o Município de Rolândia, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, e o Grêmio Recreativo Escola de Samba Flor de Maracujá, para atendimento da Emenda Parlamentar Impositiva nº 005/2023, do Projeto de Lei Ordinária nº 059/2023.

Fiscal do convênio:

Emilli Zuliani de Assis

Comissão de Fiscalização e Monitoramento

Marta Regina da Silva I. de Oliveira

Reginaldo Severiano

II. A designação é feita sem prejuízos das demais atribuições da função.

III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

IV. Publique-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 21 DE OUTUBRO DE 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

FLÁVIA GALBERO COSTA RAMOS
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Sede da Prefeitura Municipal:

Avenida Presidente Bernardes, 809, CEP 86.600-067 - Rolândia PR
CNPJ nº 76.288.760/0001-08





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C2C-A8C1-C891-25DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FLAVIA GALBERO COSTA (CPF 054.XXX.XXX-24) em 21/10/2024 16:25:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AILTON APARECIDO MAISTRO (CPF 152.XXX.XXX-00) em 21/10/2024 17:21:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/5C2C-A8C1-C891-25DE>